

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

EDITAL No 08/2017 – Resultado de Recurso

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria no 55/2017, publicada no Diário Oficial nº 26, de 06 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições e de acordo com o item 6.9 do edital PPGBN 01 e 02/2017, do processo seletivo de alunos regulares para o curso de Mestrado em Biodiversidade Neotropical, e torna público a deliberação da Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria PRPPG 13/2017 a respeito de recurso impetrado por candidato onde foi realizada nova avaliação dos documentos enviados pelo requerente, tendo sido deliberado pela:

- Manutenção do resultado da avaliação dos documentos comprobatórios do Curriculum vitae do requerente Juan Nestor Orgaz Espinosa, mantendo-se a pontuação previamente publicada, seguido estritamente o que está definido no Edital PPGBN 01/2017. O envio de documentos posterior a data limite desrespeita o item 1.1 que apresenta o cronograma do edital, desta forma eles não foram considerados. Como resultado da reavaliação dos documentos comprobatórios do Curriculum vitae do requerente foi gerada uma tabela de pontuação detalhada a qual foi enviada apenas para o solicitante via e-mail.

Foz do Iguaçu, 29 de junho de 2017

Prof. Dr. Fernando Cesar Vieira Zanella
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Biodiversidade Neotropical

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

EDITAL N 026/2017

A Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, instituída pela Portaria UNILA n 1356/2016, de 03 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1 – o disposto no Edital 001/2017 – CEL/ILACVN, que dispôs sobre o Regulamento Eleitoral para a escolha de Coordenadores e Vice-Coordenadores dos Cursos de Graduação do ILACVN;
- 2 – o contido no processo administrativo UNILA 23422.006538/2017-19;
- 3 – o disposto na Decisão CONSUNI-ILACVN n. 01/2017, de 15 de agosto de 2017;
- 4 – o disposto no artigo 33, inciso XI e parágrafo único, do Estatuto da UNILA;

5 – o disposto no artigo 170, inciso III e parágrafo 1º, do Regimento Geral da UNILA;

6 – o transcurso *in albis* do prazo de recurso para a Decisão CONSUNI-ILACVN n. 01/2017, de 15 de agosto de 2017;

torna público o presente Edital, contendo a homologação de chapas das candidaturas e o calendário eleitoral para realização de consulta destinada à escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Química – Licenciatura.

1. Homologação das candidaturas deferidas

1.1. Chapa 1

- Candidata a Coordenadora de Curso: Profa. Dra. Maria das Graças Cleophas Porto
- Candidata a Vice-Coordenadora de Curso: Profa. Dra. Caroline da Costa Silva Gonçalves

1.2. Chapa 2

- Candidato a Coordenador de Curso: Prof. Dr. Ricardo Cezar Salgado
- Candidata a Vice-Coordenadora de Curso: Profa. Dra. Paula Andrea Jaramillo Araújo

2. Calendário eleitoral para realização das etapas subsequentes da consulta pública:

Etapa	Data
Indicação de Mesários, Fiscais e membros da mesa apuradora	25 e 26/09/2017
Realização da consulta pública para o Curso de Química - Licenciatura	28/09/2017
Apuração dos resultados da consulta pública para o Curso de Química - Licenciatura	28/09/2017
Divulgação dos resultados provisórios das eleições para o Curso de Química - Licenciatura	29/09/2017
- Recebimento de Recursos quanto aos resultados provisórios das eleições para o Curso de Química - Licenciatura	02 e 03/10/2017
- Publicação dos resultados dos recursos analisados	05/10/2017
- Homologação dos resultados	05/10/2017

3. Disposições Finais

3.1. As etapas anteriores do processo eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Química – Licenciatura foram realizadas nas datas previstas no Edital CEL-ILACVN 001/2017, e na forma nele disposta, permanecendo íntegra a relação de eleitores publicada por meio do Edital CEL-ILACVN 006/2017 e homologada por meio do Edital CEL-ILACVN 009/2017, bem como as disposições do Edital CEL-ILACVN 001/2017 quanto ao exercício do direito de voto, à campanha eleitoral, ao processo de votação, aos procedimentos de apuração dos votos, aos procedimentos de homologação e proclamação dos resultados do pleito e à forma de publicidade das decisões da Comissão Eleitoral Local.

Foz do Iguaçu, 18 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Rodne de Oliveira Lima
Presidente da CEL/ILACVN